

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO-GP Nº 72, DE 5 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 83424ED41E
TERMORATIF-GP - 722022
(relativo ao Processo 136722022)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CONSULT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.342.048/0001-03, no valor de R\$ 92.809,55 (noventa e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no art. 25, I da Lei nº. 8666/93, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e de suporte técnico ao Sistema de Controle Orçamentário – SCO e seus módulos pelo período de 12 (doze) meses, incluindo manutenções corretivas, adaptativas e legais, conforme documentos acostados e parecer favorável da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 136722022.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza os seus efeitos legais.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 5 de maio de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/05/2022 18:46 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

